



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II – PI
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO,
345 CENTRO, PEDRO II - PIAUI
CNPJ: 06.553.929/0001–24

ANEXO II

METODOLOGIA DE CALCULO DOS ANEXOS DAS METAS FISCAIS

METAS FISCAIS

Conforme estabelecido no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e normatizado através da Portaria STN no 577, de 15/10/08, as metas anuais da Administração Pública da Prefeitura de Pedro II, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para os exercícios de 2016, 2017 e 2018, estão abaixo discriminadas:

I. Demonstrativo das Metas Anuais

MUNICIPIO DE PEDRO II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS 2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO I - METAS FISCAIS
(Artigo 4º, Parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

ESPECIFICAÇÃO	2016		2017		2018	
	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante
1. RECEITA TOTAL	62.530.590,10	58.991.122,74	71.910.178,62	67.839.791,15	82.696.705,41	78.015.759,82
Receita Financeira	62.009.530,42	58.499.557,00	71.310.959,98	67.274.490,55	82.007.603,98	77.365.664,13
RECEITA LIQUIDA	521.059,68	491.565,74	599.218,63	565.300,60	689.101,43	650.095,69
2. DESPESA TOTAL	63.754.091,92	60.145.369,74	73.317.205,71	69.167.175,20	84.314.786,56	79.542.251,48
Despesa Financeira	63.494.013,01	59.900.012,27	73.018.114,96	68.885.014,11	83.970.832,21	79.217.766,23
DESPESA LIQUIDA	59.475.020,29	56.108.509,71	68.396.273,33	64.524.786,16	78.655.714,33	74.203.504,09
3. RESULTADO PRIMÁRIO	(58.953.960,61)	(55.616.943,97)	(67.797.054,70)	(63.959.485,57)	(77.966.612,91)	(73.553.408,40)
4. RESULTADO NOMINAL	(9.989.306,50)	(9.423.874,06)	(11.487.702,48)	(10.837.455,17)	(13.210.857,85)	(12.463.073,44)
5. MONTANTE DA DÍVIDA	713.641,75	673.246,93	820.688,01	774.233,97	943.791,21	890.369,07

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 - as receitas primarias - corresponde ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de credito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de credito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.

2 - as despesas primarias - corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 - o resultado primário - e o resultado das receitas primarias menos as despesas primarias. Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação.

4 - o resultado nominal - representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

5 - dívida publica consolidada - corresponde ao montante total apurado das obrigações financeiras do ente da Federação.

6 - dívida consolidada líquida - DCL - corresponde a dívida publica consolidada deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquido dos restos a pagar processados.

Para se chegar aos valores constantes, as metas anuais dos anos de 2016, 2014 e 2015 foram deflacionadas pelo IPCA - índice de preços ao consumidor acumulado, tendo como fonte o Banco Central do Brasil - Parâmetros macroeconômicos, a preços projetados para 2016, 2014, 2015, estimados em 4,44%; 4,40%; 4,50%, respectivamente.

A estimativa da receita total da administração direta e indireta considerou o comportamento de cada grupo de receita, tais como a evolução das transferências correntes, levando-se em considerações as possíveis perdas de arrecadação, principalmente do FPM e ICMS, que são garantidas pela constituição a participação do município na receita da União e do Estado.

A implantação efetiva da modernização administrativa e tributaria que promoveu o recadastramento dos contribuintes do IPTU, implantação do georeferenciamento, possibilitara ao município uma gestão mais efetiva na busca de promover o aumento desta arrecadação.

A previsão das receitas de transferências de capital reflete o propósito desta administração em obter recursos da união e do Estado para atender as demandas sociais por infra-estrutura urbana e social identificadas no orçamento participativo.

O total da receita para o município de Amarante no triênio 2016 - 2018 ficamos estimadas, conforme quadro abaixo:

PREVISÃO DA RECEITA – TRIÊNIO 2016 – 2018
DEMONSTRATIVO DA RECEITA

RECEITA/PREVISTAS	2016	2017	2018
	R\$	R\$	R\$
RECEITA TOTAL	62.530.590,10	63.231.254,00	64.532.325,20
RECEITAS CORRENTES	58.499.577,00	59.684.253,00	62.326.254,00
DEDUÇÃO PARA FIRMAÇÃO DO FUNDEB	4.945.935,33	4.896.593,00	5.002.325,23
RECEITAS DE CAPITAL	35.268.177,00	29.366.411,00	30.235,269,00

As metas fiscais previstas para os próximos três exercícios consistem na obtenção de resultados primários voltados a manutenção do equilíbrio fiscal de forma a assegurar o crescimento do município de Amarante.

A previsão anual para o serviço da dívida pública no triênio 2016 - 2018 da administração direta e indireta foi elaborada a partir de informações da Secretaria de Planejamento observasse os critérios de pagamento definidos nos contratos, tais como: data de vencimento, valor do principal, encargos e outros encargos, e indicadores econômicos

II. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

MUNICÍPIO DE PEDRO II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2016

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em	Metas Realizadas em	Variação	
	2014 (a)	2014 (b)	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
1. RECEITA TOTAL	82.903.776,80	52.382.184,46	(30.521.592,34)	-36,82%
Receita Financeira	30.087.498,80	2.775.118,13	(27.312.380,67)	-90,78%
RECEITA LÍQUIDA	52.816.278,00	49.607.066,33	(3.209.211,67)	-6,08%
2. DESPESA TOTAL	82.903.776,80	52.755.648,47	(30.148.128,33)	-36,37%
Despesa Financeira	30.087.498,80	52.586.485,10	22.498.986,30	74,78%
DESPESA LÍQUIDA	52.816.278,00	169.163,37	(52.647.114,63)	-99,68%
3. RESULTADO PRIMÁRIO	-	49.437.902,96	49.437.902,96	#DIV/0!
4. RESULTADO NOMINAL	5.714.920,66	5.714.920,66	-	0,00%
5. MONTANTE DA DÍVIDA	397.820,00	2.846.096,43	2.448.276,43	615,42%

No exercício de 2014 o Governo municipal obteve Resultado Primário de R\$ 49.437.902,96. Esse resultado representa a diferença entre as receitas primárias, que totalizaram R\$ 49.607.066,33 e as despesas primárias, que encerraram o ano com o total de R\$ 22.498.986,30.

ESPECIFICAÇÃO	COMPARATIVO DAS METAS FISCAIS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS					
	2016	2014	2015	%	2016	%
1. RECEITA TOTAL	62.530.590,10	52.382.184,46	62.530.590,10	19,37	62.530.590,10	-
Receita Financeira	62.009.530,02	2.775.118,13	62.009.530,42	2.134,48	62.009.530,42	-
RECEITA LÍQUIDA	521.060,08	49.607.066,33	521.059,68	(98,95)	521.059,68	-
2. DESPESA TOTAL	63.754.091,92	52.755.648,47	63.754.091,92	20,85	63.754.091,92	-
Despesa Financeira	63.494.013,01	52.586.485,10	63.494.013,01	20,74	63.494.013,01	-
DESPESA LÍQUIDA	260.078,91	169.163,37	260.078,91	53,74	260.078,91	-
3. RESULTADO PRIMÁRIO	(58.953.960,61)	49.437.902,66	260.980,77	(99,47)	(58.953.960,61)	(22.689,39)
4. RESULTADO NOMINAL	(9.989.306,50)	5.714.920,66	(9.989.306,50)	(274,79)	(9.989.306,50)	-
5. MONTANTE DA DÍVIDA	397.820,00	2.846.096,43	713.641,75	(74,93)	713.641,75	-

As metas da Administração Pública municipal propostas para o período de 2016 - 2018, nos termos do inciso II, do § 2º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, foram definidas considerando o cenário macroeconômico atual, bem como o incremento da receita projetada para cada tipo de receita.

As metas projetadas para os anos de 2016 - 2018 contemplam esforço de arrecadação, esforço do governo municipal em buscar as transferências voluntárias, a perspectiva de crescimento do Produto Interno Bruto, as perspectivas de aumento do salário mínimo, juros e correção pelos índices de inflação.

Nas previsões estão consideradas taxas de crescimento das despesas em proporções necessárias para a geração de resultados primários suficientes para manutenção dos compromissos contratuais com o pagamento da dívida pública e garantir uma gestão equilibrada dos recursos.

As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pelas informações obtidas na Secretaria Municipal de Administração, órgão responsável pela Administração de pessoas, do Poder Executivo Municipal. A elaboração das projeções se deu com base em dados dos relatórios emitidos e considerou os eventos e situações mapeadas que poderão ocasionar incremento na folha de pagamento para o período.

Nas projeções considerou-se aumento real do salário mínimo e índices de inflação -IPCA - índice de preços ao consumidor acumulado, tendo como fonte o Banco Central do Brasil - Parâmetros macroeconômicos, a preços projetados para 2016, 2017, 2018, estimados em 4,44%; 4,40%; 4,50%, respectivamente.

A previsão de desembolso com o serviço da dívida para o triênio 2016-2018 foi elaborada observando os critérios de pagamento das dívidas, e tiveram como parâmetros: a receita líquida real, os indicadores econômicos vigentes dos respectivos contratos.

MUNICIPIO DE PEDRO II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2016

ENTIDADES	2014	2013	2012
Prefeituras	-	-	-
Instituto de Previdência	-	-	-
TOTAL	-	-	-

III. Origens e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de ativos

MUNICÍPIO DE PEDRO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBITIDOS COM A ALIENAÇÃO
DE ATIVOS 2016

ORIGEM	2011	2012	2013
Saldo do Exercício Anterior	-	-	-
SOMA	-	-	-
APLICAÇÃO	2011	2012	2013
Saldo para o Exercício Seguinte	-	-	-
SOMA	-	-	-

V Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

MUNICÍPIO DE PEDRO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVICENCIARIAS DO RPPS 2016

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	%	2014	%
Receita	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Despesa	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Disponibilidade Financeira	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Percentual de Contribuição	11%	11%	-	11%	0,00

VI. Margem de Expansão das Despesas de Obrigatórias de Caráter Continuado 2016

MUNICÍPIO DE PEDRO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DA EXPANSAO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO 2016

EVENTOS	ESTIMATIVA		
	2010	2011	Expansão
1. Renúncia de Receita	-	-	#DIV/0!
2. Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - DOCC	-	-	#DIV/0!
3. Receita Corrente Líquida - RCL	-	-	#DIV/0!
4. Impacto da Renúncia de Receita na RCL (1/3)	-	-	#DIV/0!
5. Impacto das DOCC na RCL (2/3)	-	-	#DIV/0!
6. Compensação para Renúncia de Receita (*)	-	-	#DIV/0!
7. Compensação para DOCC (**)	-	-	#DIV/0!

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado e um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu art. 17, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do art. 17, da LRF).

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado em Amarante ocorrerá em compatibilidade com o crescimento da receita em função da expansão da economia, tendo em vista que o município não utilizara os mecanismos supracitados de elevação de receita.